LIDO EM SESSÃO
EM 17/08/21
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº 214/2021.

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL MELHORIAS, URGENTEMENTE, PARA A CRECHE MUNICIPAL SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NO MIGUEL VELHO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) publicou recentemente um documento com indicações de estratégias para melhorar a ventilação de ambientes e diminuir o contágio pelo coronavírus, no qual reforçou que a probabilidade contrair a COVID-19 é muito maior em espaços cheios e sem ventilação adequada, pois o vírus se espalha de forma mais eficiente. (Disponível em: https://apps.who.int/iris/handle/10665/339857. Acesso em 16 de abril de 2021).

CONSIDERANDO que estamos em período de chuva constante e a mencionada creche precisa de reparos nos telhados e paredes;

CONSIDERANDO que a prática regular de esportes por crianças e adolescentes nas Escolas propicia inúmeros benefícios para o corpo e a mente;

CONSIDERANDO que a mencionada creche não é inclusiva às pessoas com deficiências por não seguir os ditames da norma brasileira de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (ABNT NBR 9050);

CONSIDERANDO ainda que a referida creche não dispõe de sala para atendimento especial;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que providencie, com urgência, as medidas anexas a seguir, para serem tomadas com o fim de sanar os principais problemas da Creche Municipal São José apresentados de modo a contribuir para uma melhor qualidade de ensino.

Câmara Municipal de Alagoinhas, 17 de agosto de 2021.

LUMA MENEZES

Vereadora

ANEXO 01

Senhor Prefeito, a seguir, demandas da Creche Municipal São José que precisam ser atendidas:

a) Adequação na área externa da creche para recreação, possibilitando a prática de atividades recreativas e esportivas. Inclusive esta área precisa ser coberta para que os estudantes possam merendar e permanecer no espaço durante o intervalo;

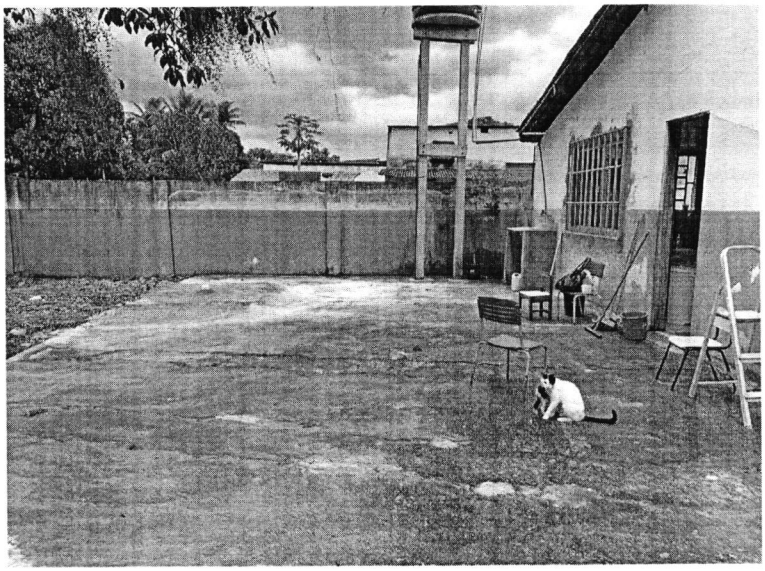

b) Concessão de duas salas: uma para a diretoria e outra para os professores, uma vez que todos esses profissionais se reúnem em uma mesma sala;

c) Construção ou adaptação de uma sala para atendimento especial, tendo em vista que a escola precisa ter preparo para educar os alunos com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 58, § 1º, a saber: "Haverá, **quando necessário**, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial."

d) Providenciar projetores, antena parabólica e mais um computador para uso administrativo, já que só existe 01 para essa finalidade e não é suficiente para o desenvolvimento do trabalho;

e) Adequar os espaços da creche para que seja inclusiva às pessoas com deficiências, ao seguir os ditames da norma brasileira de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (ABNT NBR 9050);

f) Instalação de porta em pequeno depósito;

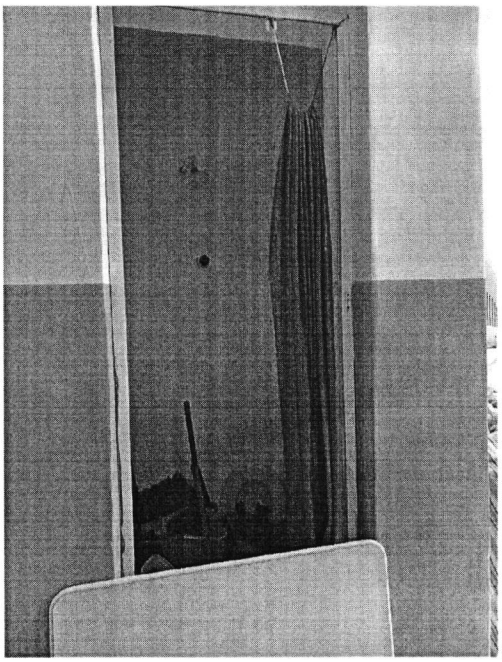

g) Colocação de novos pisos, pois muitos estão com manchas, rachaduras e demais defeitos;

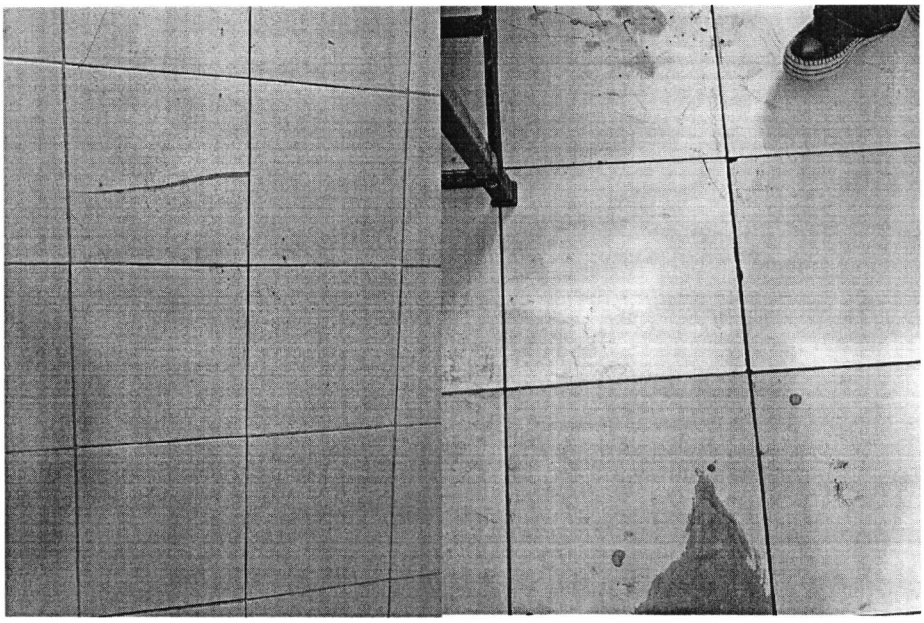

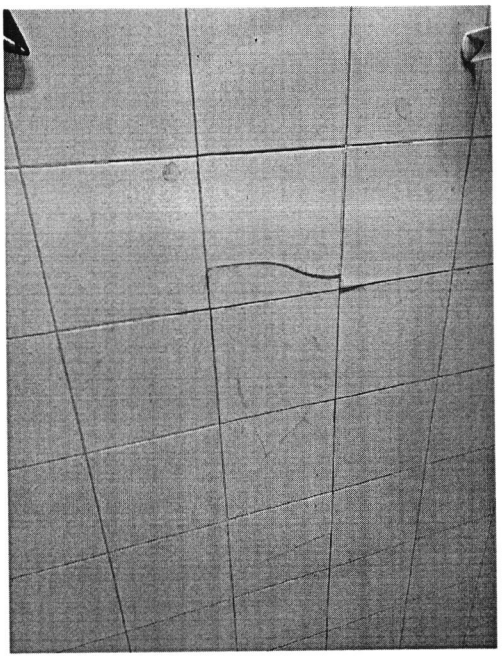

h) Reparação e melhorias nos telhados e paredes da Creche, pois nesta época de chuva aparecem muitas infiltrações e a água deteriora bens materiais, a estrutura da creche, além de poder atrapalhar a execução das aulas;

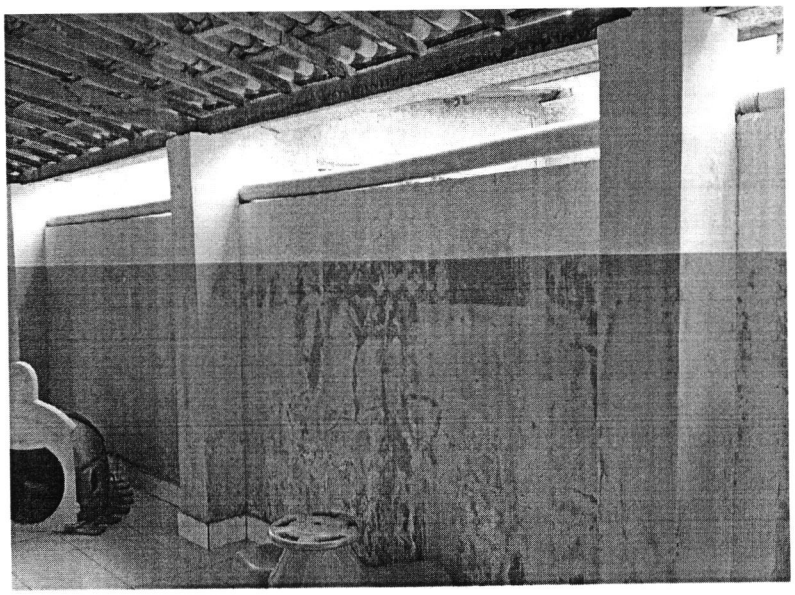

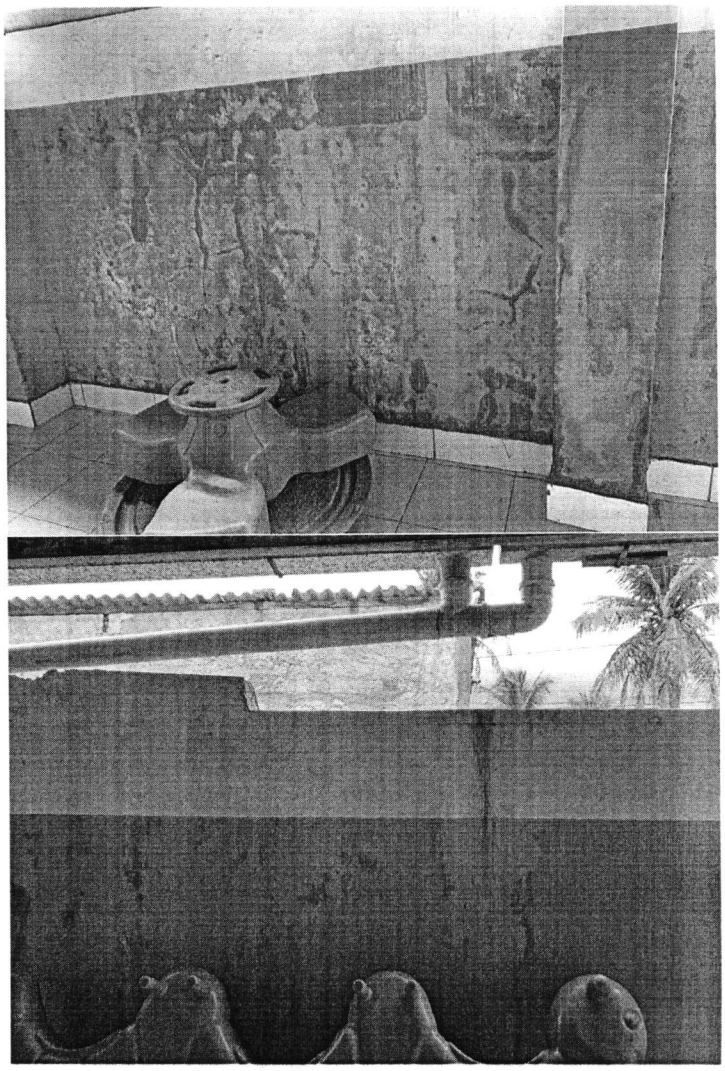

i) Troca ou, caso não seja possível, conserto de tubulação e de pia que está com vazamentos;

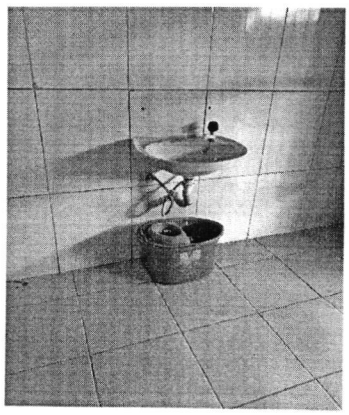

j) Melhorias na ventilação das salas, sendo sugerido pela gestão a instalação de 06 (seis) ventiladores de teto;

k) Trocar as carteiras que não estão em bom estado de uso por outras novas com boas condições para que os alunos possam participar das aulas e realizar suas atividades de modo apropriado. Além disso, importante salientar que o mobiliário escolar é um aspecto importante para atrair e estimular os alunos;

l) Entrega de novos armários para a guarda e conservação dos materiais didáticos e de higiene;

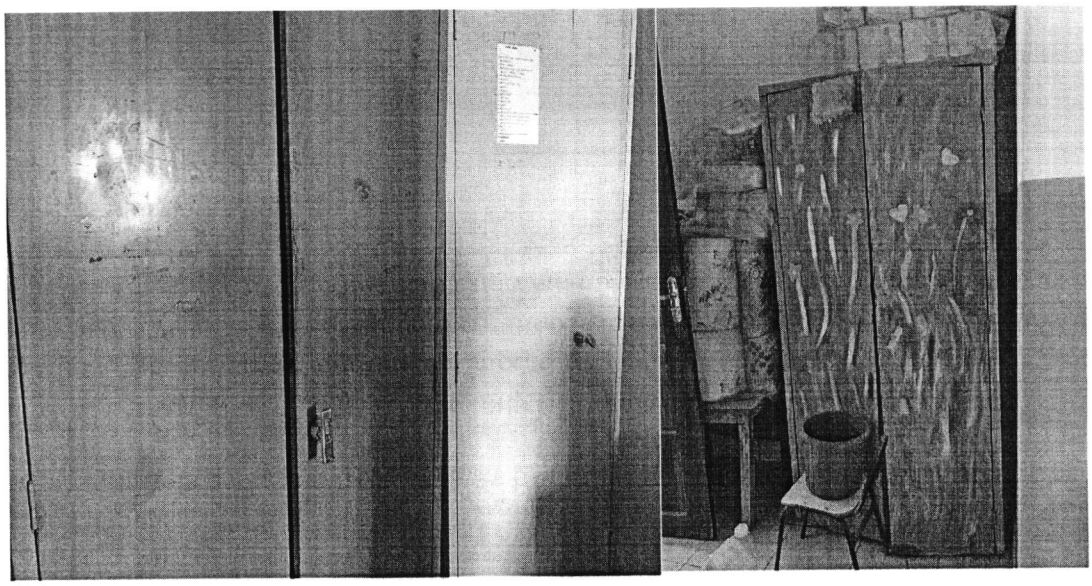

m) Troca do armário da cozinha, pois o que se encontra é antigo e está desgastado;

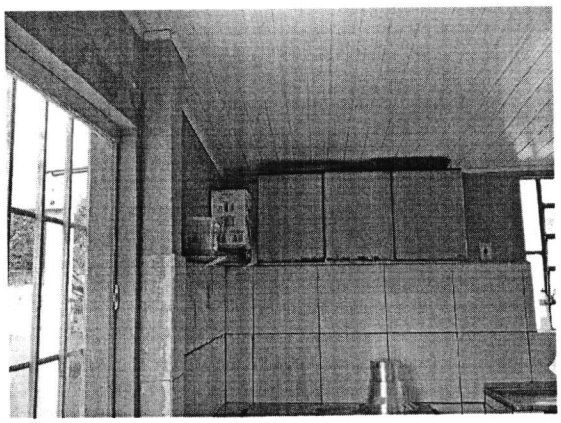

n) Formação de área verde, tendo em vista que, de acordo com pesquisa publicada no G1: "... a maior intensidade de verde na escola ou imediações foi capaz de melhorar em até 5% a capacidade dos alunos de armazenar e trabalhar informações – capacidade conhecida como "*working memory*" -, no prazo de um ano. Também foi verificado que as escolas que aumentam a exposição dos alunos a áreas verdes conseguem reduzir em até 9% o total de crianças com problemas de memorização. " (Disponível em https://epocanegocios.globo.com/Informacao/Visao/noticia/2015/06/areas-verdes-podem-melhorar-aprendizado-das riancas.html#:~:text=De%20acordo%20com%20os%20pesquisadores,no%20prazo%20de%20um%20ano

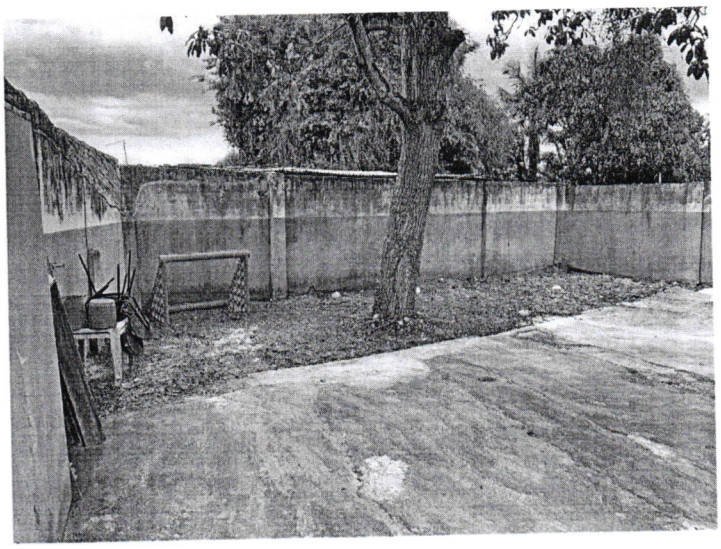

Reitero, Senhor Prefeito, que todos os encaminhamentos são a partir de visita à creche e as solicitações encaminhadas foram sinalizadas pela equipe gestora responsável pela Unidade. Ademais, elencamos acima **os principais pontos e estes são estruturantes** para a garantia de um ensino público de qualidade para as crianças do nosso município.

Câmara Municipal de Alagoinhas, 17 de agosto de 2021.

LUMA MENEZES
Vereadora